



**REQUERIMENTO Nº                      , DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Requer autorização do Plenário da Câmara Municipal de Anápolis para transferência da Sessão Ordinária agendada para o dia 17 de fevereiro de 2023 para o dia 10 de fevereiro de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis, a transferência da Sessão Ordinária agendada para o dia 17 de fevereiro de 2023 para o dia 10 de fevereiro de 2023.

**JUSTIFICATIVA**

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis estabelece que as Sessões Ordinárias, em número de nove, serão realizadas às segundas, terças e quartas-feiras, sendo que, em caso de ocorrência de feriados, pontos facultativos ou qualquer outro fato que impeça a realização das Sessões Ordinárias na quantidade de nove, estas serão realizadas na quarta semana, de forma a atingir o número obrigatório.

Todavia, tendo em vista o feriado de carnaval, bem como o fato de o mês de fevereiro possuir apenas vinte e oito dias, a última semana do mês encerra-se em uma terça-feira, de forma que é impossível o cumprimento do disposto no Art. 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis.

Nesse sentido, o Art. 219 do Regimento estabelece que os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos soberanamente pelo Plenário, e as soluções também constituirão Precedentes Regimentais, de forma que solicitamos ao Plenário a transferência da Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2023.

  
**DOMINGOS PAULA DE SOUZA**  
*Vereador*